



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano XII - Edição nº 01388 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
068C82139FEB2EF98FEAAF0161A0D765

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 - INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020 - INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2020 (COVID-19)
- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA A SUBCOORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O ASSESSOR DE GABINETE.  
DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA A ASSESSORA DE GABINETE.  
DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O SUBCOORDENADOR DE TRANSPORTE.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 29 de outubro de 2020 e não havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDOR** do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 015/2020:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos hospitalares, destinados às unidades de saúde da sede e distritos de Buracica e Lustosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**VENCEDOR**  
LOTE 1

**EMPRESA:** LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.950,00 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**VENCEDOR**  
LOTE 02

**EMPRESA:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.320,00 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

**VENCEDOR**  
LOTE 03

**EMPRESA:** BAHIA MEDIC COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.135,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

**VENCEDOR**  
LOTE 04

**EMPRESA:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.499,95 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**VENCEDOR**  
LOTE 05

**EMPRESA:** UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.351,90 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**VENCEDOR**  
LOTE 06

**EMPRESA:** LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ Nº 12.424.049/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

VENCEDOR

LOTE 07

EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 09.090.958/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 10.179,00 (DEZ MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)

VENCEDOR

LOTE 08

EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 09.090.958/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

VENCEDOR

LOTE 09

EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 12.424.049/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 6.999,90 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

VENCEDOR

LOTE 10

EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 09.090.958/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 119.318,10 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VENCEDOR

LOTE 11

EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI

CNPJ Nº 18.812.673/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 21.890,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

VENCEDOR

LOTE 12

EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 09.090.958/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 119.998,60 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VENCEDOR

LOTE 13

EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ Nº 09.090.958/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 14.253,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)

Teodoro Sampaio, 13 de novembro de 2020

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio - Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 015/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos hospitalares, destinados às unidades de saúde da sede e distritos de Buracica e Lustosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do termo de referência do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### VENCEDOR LOTE 1

EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
VALOR GLOBAL: R\$ 90.950,00 (NOVENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

#### VENCEDOR LOTE 02

EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 64.320,00 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

#### VENCEDOR LOTE 03

EMPRESA: BAHIA MEDIC COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.135,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

#### VENCEDOR LOTE 04

EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 64.499,95 (SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

#### VENCEDOR LOTE 05

EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 47.351,90 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

#### VENCEDOR LOTE 06

EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

#### VENCEDOR LOTE 07

EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 09.090.958/0001-95

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.179,00 (DEZ MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS)**

**VENCEDOR  
LOTE 08**

**EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 09.090.958/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

**VENCEDOR  
LOTE 09**

**EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA  
CNPJ Nº 12.424.049/0001-50  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.999,90 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

**VENCEDOR  
LOTE 10**

**EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 09.090.958/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 119.318,10 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**

**VENCEDOR  
LOTE 11**

**EMPRESA: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI  
CNPJ Nº 18.812.673/0001-01  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.890,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**

**VENCEDOR  
LOTE 12**

**EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 09.090.958/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 119.998,60 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**VENCEDOR  
LOTE 13**

**EMPRESA: CORDEIRO CARAPIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
CNPJ Nº 09.090.958/0001-95  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.253,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)**

Teodoro Sampaio, 13 de novembro de 2020.

José Alves da Cruz  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 043, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em razão do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; e 039, de 26 de outubro de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em função do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 20.104, de 13 de novembro de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica,

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** Ficam suspensas as aulas nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 2 de dezembro de 2020, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros, considerando a necessidade de reorganização do calendário escolar para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Parágrafo único.** .....

**Art. 12.** Ficam suspensos em todo o território do município, até o dia 2 de dezembro de 2020, os eventos e atividades de qualquer natureza com a presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

2



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera a Subcoordenadora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “e”, e 11, parágrafo único, inciso II, alínea “a”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **BRUNA GABRIELA SOUZA DANTAS** (matrícula nº 63495) do cargo em comissão de Subcoordenadora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (símbolo CC4).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera a Assessora de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **BEATRIZ SANTOS CARBALLAL LEONE** (matrícula nº 64090) do cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Gabinete do Prefeito (símbolo CC2).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera o Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea “a”, e 4º, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO** (matrícula nº 63871) do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Gabinete do Prefeito (símbolo CC2).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera o Subcoordenador de Transporte da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “a”, e 7º, parágrafo único, alínea “b”, c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar **DIEGO SILVA DE JESUS** (matrícula nº 63508) do cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (Símbolo CC4).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**